

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de show musical do cantor **Hildaran José Farias de Assis Junior**, de nome artístico "**Daran Junior**", por intermédio de seu empresário exclusivo legalmente constituído (**Hildaran José Farias de Assis Junior**, CNPJ nº 26.528.344/0001-61), para apresentação única durante o projeto "*Ações Culturais para o Fortalecimento de MS*", em atendimento ao **Ofício PNSCA-004/2026**.

1.2. Especificações do Evento e da Apresentação:

Evento: 44ª Festa de Nossa Senhora da Conceição Aparecida

Data/Horário: 11 de outubro de 2026, a partir das 12h00min

Duração da Apresentação: 02 (duas) horas contínuas

Local de Realização: Av. Tamandaré, nº 612, Bairro Vila Planalto, no município de Campo Grande/MS

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ENQUADRAMENTO

2.1. A presente contratação enquadra-se no regime de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Contratação profissional do setor artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo).

2.2. O planejamento da contratação observa integralmente as diretrizes do **Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022**, bem como o disposto nos Decretos Estaduais nº 15.937/2022 e nº 15.938/2022 no que tange aos agentes públicos atuantes no processo e fiscalização contratual.

2.3. Aplica-se ao presente procedimento a instrução simplificada respaldada no **Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023**, instruído conjuntamente com o respectivo *Checklist* padronizado de verificação documental.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS) tem como atribuições institucionais a promoção, difusão e incentivo da música regional, a valorização dos profissionais da cultura, a inclusão social e o fomento à produção artística popular em agendas culturais no Estado.

3.2. A prestação dos serviços artísticos em questão reveste-se de caráter singular e peculiar, associada à identidade artística do cantor "**Daran Junior**", tornando-a a opção mais adequada para o atendimento do interesse público e atendimento às diretrizes do projeto "*Ações Culturais para o Fortalecimento de MS*".



4. DA VALORAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Valor Total: O valor ajustado para a contratação é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em parcela única, mediante comprovação do cumprimento integral da apresentação.

4.2. Dados Bancários para Pagamento:

Favorecido: Hildaran José Farias de Assis Junior (CNPJ nº 26.528.344/0001-61)

Instituição Financeira: Nu Pagamentos S.A. (Banco 260)

Agência: 0001 | **Conta Corrente:** 47768441-7

4.3. Classificação Orçamentária:

Programa de Trabalho (PT): 13.392.2223.6226.0001

Natureza da Despesa (ND): 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 1500

5. OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DAS PARTES

5.1. Encargos do Contratado:

Realizar a apresentação artística ("Show Musical") estritamente na data, horário, duração (2 horas) e local especificados no item 1.2 deste Termo de Referência. Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos, impostos, taxas, contribuições sociais e trabalhistas incidentes sobre a execução do objeto. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas em lei.

Apresentar nota fiscal correspondente e comprovação de exclusividade legalmente reconhecida (Carta/Contrato de Exclusividade).

5.2. Encargos da FCMS:

Efetuar o pagamento do valor pactuado de R\$ 7.000,00 após a efetiva realização do evento e atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

Proporcionar o apoio institucional necessário à viabilização do local do evento.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do Decreto Estadual nº 15.937/2022 e do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 8º e art. 15), ficam designados os seguintes servidores para o acompanhamento e condução do processo:

Agente de Contratação (Fase Interna):

Titular: Sidnei Beltrani Perez — *Matrícula nº 43698027*

Fiscalização da Execução:



Fiscal Titular: Tamyris da Silva Gonçalves — *Matrícula nº 430818030*

Fiscal Suplente: César Guerreiro da Silva — *Matrícula nº 431614024*

Gestão Contratual:

Gestor Titular: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia — *Matrícula nº 116543023*

Gestor Suplente: Julie Kethlyn de Cruz Santos — *Matrícula nº 494876023*

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2026.

Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Adjunto da FCMS

Ordenador de Despesa

